



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 3528/2025/PMP/GP

Parauapebas, 24 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores

Graciele C. J. de Brito Moreira - graciele.brito@parauapebas.pa.leg.br
Eleomárcio Almeida de Lima - gab.eleomarcio@parauapebas.pa.leg.br
Antonio Michel Costa Alves - michel.carteiro@parauapebas.pa.leg.br
Elvis Silva Cruz (Zé do Bode) - gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br
Alex Pamplona Ohana - alex.ohana@parauapebas.pa.leg.br
Érica Sousa da Silva Ribeiro - erica.ribeiro@parauapebas.pa.leg.br
Maquivalda Aguiar Barros - maquivalda.barros@parauapebas.pa.leg.br
José Ramos de Oliveira (Zé da Lata) - ze.dalata@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta das Indicações 113, 193, 406, 417, 449, 460, 466, 470, 551, 552, 553 e 564, todos de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Legislativas remetidos a este Poder Executivo, conforme tabela anexa.

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOELMA DE
MOURA
LEITE:82895015368
68

Assinado de forma digital
por JOELMA DE MOURA
LEITE:82895015368
Dados: 2025 09 29
09:12:11 -03'00'

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Gabinete do Chefe do Executivo

ANEXO

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
113	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	GRACIELE BRITO	OFÍCIO Nº 203/2025 – SEMSI/AT
193	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE CÂMARAS DE VIDEO INDIVIDUAIS NOS UNIFORMES DOS GUARDAS MUNICIPAIS E DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.	LÉO MÁRCIO	OFÍCIO Nº 203/2025 – SEMSI/AT
406	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE SALAS DE APOIO À AMAMENTAÇÃO EM ÓRGÃOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	MAQUIVALDA BARROS	OFÍCIO Nº 2098/2025 DAJ/SEMSA
417	INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS NO ÂMBITO DO SUS, COMO REFORÇO À REDE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.	ALEX OHANA	OFÍCIO Nº 2098/2025 DAJ/SEMSA
449	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO COMPLEXO VS-10, ENTRE O BAIRRO JARDIM PLANALTO E O PRESÍDIO MUNICIPAL, VISANDO DESCENTRALIZAR O ATENDIMENTO MÉDICO E AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	ZÉ DO BODE	OFÍCIO Nº 2098/2025 DAJ/SEMSA
460	INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE CARDIOLOGIA CLÍNICA.	ZÉ DA LATA	OFÍCIO Nº 2098/2025 DAJ/SEMSA
466	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E EXECUÇÃO IMEDIATA DE UM MUTIRÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, COM O OBJETIVO DE ZERAR A DEMANDA REPRIMIDA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS ACUMULADA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.	ERICA RIBEIRO	OFÍCIO Nº 2098/2025 DAJ/SEMSA
470	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM À UNIDADE DE SAÚDE DA VILA SANÇÃO, COM O OBJETIVO DE FORTALECER O ATENDIMENTO BÁSICO E GARANTIR MAIOR QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO LOCAL.	FRED SANÇÃO	OFÍCIO Nº 2098/2025 DAJ/SEMSA
551	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA VIA DE ACESSO INTERLIGANDO A VS-10, NAS PROXIMIDADES DA E. M. F. MÁRIO LAGO, À PA-160, NAS PROXIMIDADES DO PARQUE DE VAQUEJADA CHICO OLIVEIRA, EM PARAUAPEBAS.	MICHEL CARTEIRO	OFÍCIO Nº 2630/2025 SEMOB
552	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, TAPA-BURACOS E SARJETAS NO BAIRRO NOVO BRASIL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	MAQUIVALDA BARROS	OFÍCIO Nº 2630/2025 SEMOB
553	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA EQUIPADA COM PLAYGROUND INFANTIL, ACADEMIA AO AR LIVRE E QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM CANADÁ NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	MAQUIVALDA BARROS	OFÍCIO Nº 2630/2025 SEMOB
564	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO AMETISTA E NO BAIRRO TREZE, SITUADOS NA VILA PAULO FONTELES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	ERICA RIBEIRO	OFÍCIO Nº 2630/2025 SEMOB



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ

OFÍCIO Nº 2098/2025/DAJ/SEMSA

BC

Parauapebas, 18 de setembro de 2025.

À Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete do Prefeito – PMP/GP

Assunto: Resposta ao Memo nº 2980/2025 – Indicações Legislativas nº 406, 417, 449, 460, 466 e 470/2025

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao **Memo nº 2980/2025 – PMP/GP**, que encaminhou para análise e manifestação desta Secretaria Municipal de Saúde as Indicações Legislativas aprovadas em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas, apresentamos abaixo as considerações consolidadas, com base nas informações prestadas pelas Diretorias competentes.

2. A **Indicação nº 406/2025**, de autoria da Vereadora Maquivalda Barros, propõe a instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos e espaços públicos do município, como unidades de saúde, centros administrativos e escolas. A Diretoria de Atenção Primária informou que a medida está em consonância com as diretrizes legais e normativas sobre o aleitamento materno e constitui importante estratégia de promoção da saúde materno-infantil. Entretanto, ressaltou que a implementação depende da definição de locais estratégicos, previsão orçamentária específica e planejamento intersetorial, de modo que sua viabilidade será considerada no planejamento futuro conforme disponibilidade de recursos e prioridades da gestão.

Horário de atendimento ao público: Das 08hs às 14hs.
Endereço: Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova.
E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br
E-mail: juridicosemsa2@parauapebas.pa.gov.br

3. A Indicação nº 417/2025, apresentada pelo Vereador Alex Ohana, propõe a implantação da denominada “Sala Lilás” no âmbito do SUS, como espaço reservado de acolhimento a mulheres em situação de violência. Sobre o tema, as Diretorias de Atenção Primária e de Atenção Especializada prestaram manifestação conjunta.

4. A Atenção Primária destacou que a proposta encontra respaldo na **Lei Federal nº 14.847/2024**, que garante às mulheres vítimas de violência o direito a atendimento em ambiente reservado, que assegure privacidade, dignidade e proteção contra qualquer contato com o agressor. Informou ainda que, a partir do exercício de 2025, todas as novas unidades de saúde a serem construídas no município já serão projetadas contemplando o **Consultório e-Multi (Sala Lilás)**, espaço multiprofissional destinado ao acolhimento humanizado e sigiloso dessas mulheres, em conformidade com o Projeto de Referência para Unidades Básicas de Saúde publicado pelo Ministério da Saúde.

5. Por sua vez, a Atenção Especializada reforçou que, embora ainda não exista sala específica dessa natureza na rede atual, o cuidado a mulheres em situação de violência deve ser entendido como prática transversal em todos os pontos de atenção à saúde, devendo as equipes estar capacitadas para identificar sinais de violência, realizar acolhimento sensível e sigiloso, oferecer suporte imediato e garantir encaminhamento seguro aos serviços de referência.

6. Assim, a Indicação foi considerada de alta relevância e juridicamente viável, sendo reconhecida como compromisso da gestão municipal fortalecer o atendimento humanizado e integrado às mulheres em situação de violência, tanto pela implantação progressiva de salas estruturadas nas novas unidades de saúde quanto pela capacitação das equipes já atuantes na rede existente.

7. A Indicação nº 449/2025, de autoria do Vereador Zé do Bode, trata da construção de uma Unidade Básica de Saúde no Complexo VS-10, entre o Bairro Jardim Planalto e o Presídio Municipal (CPP), de modo que, conforme informações repassadas pela Diretoria da Atenção Primária, atualmente encontrasse em fase de implantação – contemplando mobilização inicial, adequação do terreno, cumprimento das exigências legais e inicio da execução da obra – a construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) de porte V, situada no Complexo VS-10, mais precisamente no bairro Jardim Planalto, nas proximidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Lago. A referida obra foi iniciada em agosto de 2025, com prazo de conclusão previsto para agosto de 2027, e estará localizada a aproximadamente 6,8km da Cadeia Pública de Parauapebas (CPP).

Horário de atendimento ao público: Das 08hs às 14hs.

Endereço: Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova.

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: juridico@semsa2@parauapebas.pa.gov.br

8. Destacamos, que a UBS em implantação contará com 05 (cinco) equipes de Estratégia de Saúde de Família (ESF), 05 (cinco) equipes de Saúde Bucal e 01 (uma) equipe multiprofissional (e-Mult), com capacidade de atendimento estimada em até 20.000 (vinte mil) usuários.

9. A Indicação nº 460/2025, apresentada pelo Vereador Zé da Lata, propõe a criação de um Centro Municipal de Cardiologia Clínica. A Diretoria de Atenção Especializada relatou que o município já dispõe de atendimentos cardiológicos na Policlínica Municipal, com três médicos cardiologistas que realizam consultas ambulatoriais e uma ampla gama de procedimentos, desde estratificação de risco cardiovascular até o manejo de arritmias, valvopatias, insuficiência cardíaca, solicitação e interpretação de exames especializados, prescrição de terapias específicas e contrarreferência à APS. Além disso, a rede de Atenção Primária, com 56 médicos clínicos gerais, executa ações essenciais em cardiologia, como rastreamento, diagnóstico inicial e manejo de condições prevalentes, encaminhando casos de maior complexidade à especialidade. Os exames complementares são contratados por meio de clínicas credenciadas, ampliando o acesso e garantindo a continuidade da assistência. Dessa forma, a criação de um centro específico exige estudos de viabilidade técnica e financeira para avaliar a real necessidade diante da estrutura já existente.

10. A Indicação nº 466/2025, de autoria da Vereadora Erica Ribeiro, sugere a realização de um Mutirão de Especialidades Médicas para reduzir a demanda reprimida. A Diretoria de Atenção Especializada esclareceu que já existe articulação com a Atenção Primária e a Regulação para otimizar o uso das vagas decorrentes do absenteísmo em consultas especializadas. Além disso, foram implementadas estratégias como confirmação prévia das consultas, atualização cadastral dos usuários, orientação sobre a importância do comparecimento e organização de listas de espera pelas UBS, repassadas à DAES para substituição imediata em casos de desistência ou ausência. Essas medidas têm permitido reduzir a fila e ampliar o acesso de forma contínua e planejada, evitando a necessidade de ações pontuais e reforçando a eficiência do serviço.

11. Por fim, a Indicação nº 470/2025, refere-se à solicitação de envio de técnicos de enfermagem para a Unidade de Saúde da Vila Sanção. Conforme informado pelo DAPS por meio do Ofício nº 1697/2025, reconhecemos a pertinência da demanda apresentada, considerando a necessidade de fortalecimento do atendimento prestado à comunidade local.

Horário de atendimento ao público: Das 08hs às 14hs.

Endereço: Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova.

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: juridicosemsa2@parauapebas.pa.gov.br

12. Nesse sentido, registramos que a Secretaria Municipal de Saúde está adotando as providências necessárias junto aos setores competentes para buscar soluções que possibilitem a ampliação da equipe de enfermagem na unidade, observando o dimensionamento de pessoal e os recursos disponíveis.

13. Reforçamos que a gestão está empenhada em resolver a questão o quanto antes, de forma a garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e assegurar à população da Vila Sanção um atendimento mais ágil, resolutivo e de qualidade.

14. Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Saúde submete à apreciação de Vossa Senhoria as informações prestadas, reiterando o compromisso de avaliar e planejar as medidas propostas, em consonância com a viabilidade técnica, orçamentária e as prioridades da gestão, de modo a garantir a melhoria continua dos serviços de saúde prestados à população de Parauapebas.

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO MENDES VELOSO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 2652/2025



Prefeitura Municipal de Paraúapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 2630/2025/SEMOB

Paraúapebas, 23 de setembro de 2025.

A Senhora

Joelma de Moura Leite

Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3315/2025/PMP/GP

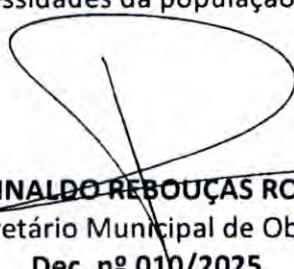
Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 3315/2025/PMP/GP, vimos por meio deste, apresentar as informações e tratativas realizadas por esta Secretaria Municipal de Obras quanto às demandas encaminhadas.

Req.	Tratativa	Autor
546	Informamos que a demanda mencionada deve ser inicialmente encaminhada à SEMSI, secretaria responsável pela realização dos estudos de viabilidade para a implantação de paradas de ônibus nos locais apropriados. Somente após a conclusão e aprovação desse estudo é que a solicitação de construção deve ser direcionada à SEMOB.	Tito do MST
551	Informamos que a demanda foi recebida por esta Secretaria e será encaminhada para análise e estudo de viabilidade à implantação da demanda indicada.	Michel Carteiro
552	Informamos que a demanda foi recebida e inserida na programação de ações e obras de infraestrutura para posterior planejamento das ações e intervenções necessárias.	Maquivalda Barros
553	Informamos que estaremos solicitando à Coordenadoria de Terras informações acerca de área pública disponível para a construção do objeto proposto nas referidas indicações. Com base nessas informações, a Secretaria de Obras poderá realizar o estudo de viabilidade e execução do projeto.	Maquivalda Barros
564	Informamos que a demanda foi recebida e a mesma será inserida na programação de ações futuras desta Secretaria. Ressaltamos que esta Secretaria se encontra, atualmente, na fase interna de preparação dos processos licitatórios, com vistas à execução de serviços em vias pavimentadas e não pavimentadas, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural do município de Paraúapebas.	Erica Ribeiro

Reforçamos que esta Secretaria permanece empenhada em atender, na medida do possível, as demandas apresentadas pelo Legislativo, reconhecendo a importância da atuação dos vereadores na identificação das necessidades da população.

Atenciosamente,


ROGINALDO REBOUÇAS ROCHA
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Rio Dourado s/n - Quadra Especial

Telefone: (94) 3356-1800 (94)3356-1816

E-mail: semob@parauebas.pa.gov.br



Gabinete DG

Prefeitura Municipal de Parauapebas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO
Assessoria Técnica

OFÍCIO Nº 203/2025 – SEMSI/AT

Parauapebas/PA, 22 de setembro de 2025.

Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Sra. Joelma de Moura Leite

RECEBI EM:	23 / 09 / 25
HORA:	10 : 30
Julia Reny	
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE	

Assunto: Encaminhamento de informações sobre indicações parlamentares

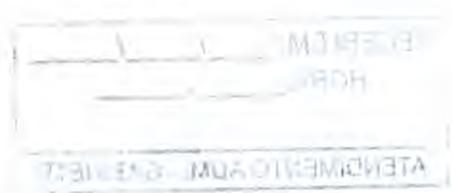
Prezada Chefe de Gabinete,

Em atenção ao **MEMO nº 1189 e 1586/2025 – PMP/GP**, encaminhamos as informações referentes as indicações parlamentares conforme detalhado no documento em anexo.

Nº indicação	Vereador autor
113	Graciele Brito
184	Sadisvan Pereira
193	Leo Marcio Almeida

Atenciosamente,

Hipólito do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 008/2025





DIGITALIZADO
SEMSI - AT

MEMO INTERNO: 058/2025 – SEMSI/PLANEJAMENTO

Parauapebas – PA, 09 de setembro de 2025.

DE: PLANEJAMENTO
PARA: ASSESSORIA TÉCNICA

Assunto: Resposta ao Memo. Interno 23/2025 – SEMSI/AT

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Memo. Interno nº 23/2025-SEMSI/AT, que solicitou a análise de viabilidade técnica das indicações aprovadas em sessões ordinárias da Câmara Municipal de Parauapebas, com a devida avaliação pertinentes, levantamento de custos e eventual necessidade de inclusão e planejamento orçamentário apresenta-se as seguintes considerações.

Considerando o pleito do Requerimento nº 184/2025, do Vereador Sadisvan Pereira, referente a criação de unidade da Receita Federal, este depende de regulamentação e autorização do Governo Federal, informamos que serão tomadas providências para verificar as documentações e requisitos necessários à instrução do pleito, a fim de subsidiar futuras tratativas institucionais.

Em resposta ao requerimento nº 193/2025, do Vereador Leo Marcio, que indica a implantação de câmeras de vídeo individuais, proposta contribui para a transparência, segurança e aprimoramento da atuação dos agentes. Contudo, trata-se de ação que demanda planejamento técnico-operacional, definição de protocolos de uso, além de previsão orçamentária para aquisição, manutenção e armazenamento das imagens. Nesse sentido, propomos a realização de reunião com o gabinete do vereador proponente, a fim de alinhar estratégias e prioridades para viabilizar o projeto.



Em resposta ao pleito, nº 113/2025, da Vereadora Graciele Brito, que indica a criação de uma central de serviços públicos no município, reconhece-se a relevância da proposta, especialmente por facilitar o acesso da população a diversos serviços em um único espaço. Informamos, entretanto, que atualmente o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), no bairro Rio Verde, já concentra parte dessas atividades, inclusive em parceria com o Saaep. Contudo, a expansão de serviços na unidade encontra limitação em razão do espaço físico disponível. Assim, o pleito deverá ser objeto de estudo mais aprofundado, com vistas à avaliação de viabilidade técnica, financeira e estrutural para futura implantação em local adequado.

Reiteramos o compromisso desta Coordenação com o acompanhamento do andamento das solicitações, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Moema Nunes de Oliveira de Souza
Moema Nunes de Oliveira de Souza

Coord. De Planejamento
Portaria Interna N° 06/2025/SEMSI